

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15508

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.329/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público THIAGO SANTOS LIMA, matrícula nº 215.273-8, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para o período de 14, 15, 18 a 22 de setembro de 2023, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 401/2023;

CONSIDERANDO que os dias 16 e 17 de setembro de 2023 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 14 e 15 de setembro de 2023, assim como, seguida e imediatamente, pelo lapso temporal compreendido entre 18 a 22 de setembro de 2023, a 3ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15508

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XG2C0IVLQ4-UGD4IEQTGW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XG2C0IVLQ4-UGD4IEQTGW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15508

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 2.198/2022- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 09/2023- DPE/RN

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Pregão Eletrônico n.º 09/2023- DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte na Edição n.º 15457, no dia 30/06/2023.

Onde se lê:

DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.677.870/0005-23, com valor total de R\$ 69.498,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais).

FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI, CNPJ: 35.439.466/0001-72, com valor total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Leia-se:

DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.677.870/0005-23, com valor total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI, CNPJ: 35.439.466/0001-72, com valor total de R\$ 69.498,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais).

As demais informações, que não foram objeto da presente errata permanecem inalteradas.

Natal/RN, 13 de setembro de 2023.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

(em substituição legal na Defensoria Pública-Geral)

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15508

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XG2C0IVLQ4-PT8RR4AEAA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XG2C0IVLQ4-PT8RR4AEAA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15508

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 386/2023 – GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 8º c/c o art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 97 c/c o artigo 99, §1º da Lei Complementar Federal nº 80/94, e considerando o disposto na Resolução nº 290/2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gerenciadora e fiscal dos pedidos de execução das Atas de Registro de Preços de nº 41/2023-DPE/RN, nº 42/2023-DPE/RN, nº 43/2023-DPE/RN, nº 44/2023-DPE/RN, nº 45/2023-DPE/RN, nº 46/2023-DPE/RN, nº 47/2023-DPE/RN, nº 48/2023-DPE/RN, nº 49/2023-DPE/RN, nº 50/2023-DPE/RN, nº 51/2023-DPE/RN, nº 52/2023-DPE/RN, nº 53/2023-DPE/RN, nº 54/2023-DPE/RN, nº 55/2023-DPE/RN, nº 56/2023-DPE/RN, nº 57/2023-DPE/RN e 58/2023-DPE/RN, todas com vigência de até 12 (doze) meses a contar de suas publicações, que têm como objeto a aquisição de materiais de consumo (limpeza) para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

I – Gerenciadora das atas: Maria Edna Trindade De Lima, matrícula 11.762-5;
II – Gerenciadora das atas substituta: Ivanilma Carla Silva, matrícula nº. 207.211-4;
III – Fiscal das atas: Alcinete Beserra de Araujo, matrícula nº 84.525-6;
IV – Fiscal das atas substituto: Sérgio Tavares da Silva, matrícula nº 96.369-0.

Art. 2º À Gerenciadora caberá as seguintes atribuições:

I - analisar pedidos de adesão às atas de registro, verificando a validade das atas, o controle e a disponibilidade dos quantitativos registrados, manifestando-se nos autos;
II - efetuar, sempre que demandado, o controle das quantidades registradas, controlando o prazo de vigência das atas de registro de preços para que a execução seja tempestiva;
II - providenciar a publicação trimestral, no Diário Oficial do Estado, do quadro geral de preços registrados;
III - disponibilizar as Atas de Registro de Preços no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e documentos licitatórios correlatos;
IV - sempre que necessário, convocar o fornecedor visando à negociação para redução dos preços registrados, adequando-os ao preço praticado no mercado;
V - instruir processos instaurados para aplicação de penalidades ao fornecedor pelo não cumprimento regular das obrigações assumidas.

Art. 3º. São atribuições da Fiscal das Atas de Registro de Preços:

I – conhecer as condições estabelecidas nas atas de registro de preço, edital e especificações técnicas para o recebimento do objeto;
II - acompanhar e avaliar a execução da Ata de Registro de Preços, aferindo se a quantidade, qualidade, prazo e modo da prestação dos serviços estão em conformidade com as previsões contratuais e de acordo com as Atas de Registro de Preços;
III - controlar o prazo de vigência da ata para que a execução seja tempestiva;
IV – receber, provisoriamente, o objeto contratado, ressalvada, quando necessário, a atuação da Comissão Permanente de Recebimento de Bens e/ou Serviços;
V – anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, adotando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos mediante notificação escrita da contratada;
VI – acompanhar a correção e a readequação de faltas ou defeitos na prestação do serviço executado eventualmente cometidos pela contratada;
VII – analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas na ata e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização quando constatada impropriedade, bem como propor, se necessário, as glosas administrativas cabíveis, com regular cumprimento dos prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e na Resolução nº 296, de 01 de fevereiro de 2023, da Defensoria Pública do Estado;
VIII – acompanhar, durante toda a execução dos serviços, a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e de FGTS da empresa contratada, procedendo à notificação imediata, sempre que verificada irregularidades;
IX – comunicar, formalmente e com antecedência mínima de 100 (cem) dias, à Coordenadoria de Administração Geral o fim da vigência das atas de registro de preços, a fim de que seja avaliada a necessidade de abertura de novo processo licitatório;
X – prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas à Ata de Registro de Preços, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;
XI – abster-se de tomar decisões e adotar providências que ultrapassem sua área de competência.

Art. 4º. A gerenciadora e a fiscal das atas de registro de preços supracitadas que não observarem as normas contidas nesta Portaria, na legislação em vigor, nas normativas internas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dos órgãos de controle externo, poderão ser responsabilizadas pelos danos de qualquer ordem causados ao Poder Público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se, pessoalmente, os servidores designados. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em substituição legal na Defensoria Pública Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15508

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XG2C0IVLQ4-7QGT9K31HQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XG2C0IVLQ4-7QGT9K31HQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15508

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 387/2023 – GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 8º c/c o art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 97 c/c o artigo 99, §1º da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Júlio Silvestre Martins, CPF nº ***.211.484-**, a partir de 15 de setembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15508

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XG2C0IVLQ4-YRUSIU6PW0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XG2C0IVLQ4-YRUSIU6PW0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15508

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 – DPE/RN

PROCESSO Nº 1.122/2023-DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 173/2023-GDPGE, , torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM E GRUPOS, COM ITEM E GRUPO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, para REGISTRO DE PREÇOS de serviços de impressão gráfica e confecção de materiais, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital, no dia 28 de setembro de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), na sala da Coordenadoria de Licitações deste órgão através do sítio www.comprasnet.gov.br . Demais esclarecimentos deverão ser feitos pelo e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 14 de setembro de 2023

Maria Edna Trindade de Lima
Coordenadora de Licitações/Pregoeira

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15508

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XG2C0IVLQ4-GP2U09ZD3G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XG2C0IVLQ4-GP2U09ZD3G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15508

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.328/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Martins/RN, no período 19 de setembro a 3 de outubro de 2023, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 535/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.264/2023 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de agosto de 2023, edição de nº. 15.498, que designou o Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 20 a 29 de setembro de 2023, a Defensoria Pública de Martins/RN, em todas as suas atribuições.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre período 19 de setembro a 3 de outubro de 2023, a Defensoria Pública de Martins/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15508

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XG2C0IVLQ4-3EZ594N52M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

XG2C0IVLQ4-3EZ594N52M-P2TH9ZW2VI

